



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-
TO

CNPJ: 30.463.609/0001-68

"PIUM PARA TODOS"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)



C.P.L.

Fls. 07

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM TO.

Responsável pela demanda:
VERA LUCIA PINTO ALENCAR

E-mail:
semecpiumto@hotmail.com

Telefone:
(63) 3368-1228

Objeto: Aquisição de madeiras destinadas para reparos no telhado da Escola Municipal Sebastião Mourão P.A Pericatu, neste município de Pium-TO.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
- Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
- () SIM () NÃO
 - () Concorrência
 - () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
 - () Inexigibilidade
 - () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
 - (X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

Item previsto no PAC: 2024 (ano): ☒ Sim - 11 item SGP da Secretaria ☐ Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda:

dotação: 0008.0040.12.361.0017.2029// elemento de despesa: 339030/fonte: 1500.1001

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 20.012,67 (vinte mil e doze reais e sessenta e sete centavos)

Fonte: PESQUISA DE MERCADO

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 20.012,67 (vinte mil e doze reais e sessenta e sete centavos)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Fonte: PESQUISA DE MERCADO
Critério de sustentabilidade: ☒ Sim ☐ Não

Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

Critério de acessibilidade: ☒ Sim ☐ Não

Grau de prioridade: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

Aquisição de madeiras destinadas para reparos no telhado da Escola Municipal Sebastião Mourão do P.A Pericatu; neste município de Pium-TO.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

A aquisição de madeiras para reparos no telhado da Escola Municipal Sebastião Mourão do P.A Pericatu se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. Após vistoria técnica realizada na estrutura da escola, constatou-se que o telhado apresenta desgaste em diversos pontos, com algumas partes comprometidas, colocando em risco a integridade física dos ocupantes. O telhado da escola, com o passar do tempo, foi exposto a intempéries como chuva, sol intenso e ventos fortes, o que resultou na deterioração de parte da estrutura de madeira. A situação atual pode ocasionar infiltrações, goteiras e até o desabamento parcial do telhado, além de prejudicar o ambiente escolar, com possíveis danos ao patrimônio e à qualidade das aulas. A aquisição das madeiras visa substituir as partes danificadas, reforçando a estrutura do telhado e evitando maiores transtornos e prejuízos. Essa medida preventiva é essencial para a manutenção da segurança e da continuidade das atividades educacionais, além de contribuir para a preservação do prédio público.

Portanto, justifica-se a urgência e a necessidade da compra, garantindo um ambiente escolar seguro e adequado para a comunidade do P.A Pericatu.

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Educação

Titular: VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Pium-TO, 17 de setembro de 2024

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação